



Circular Nº 32/2024-PRES abd

Em 31/01/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 222/2023**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 222, de 28 de novembro de 2023, que "Altera a Lei nº 9.204, de 15 de janeiro de 1998", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora